



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.11 2/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 076/2021 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria Camara Municipal)

Abre Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente e da outras providências.,

Jose Mauro Lourencetti, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER QUE A MESA DIRETORA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 1505, de 08/12/2020, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, distribuído na seguinte dotação:

010102 Secretaria da Camara

01.031.0001.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....**R\$.10.000,00**

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação da seguinte unidade orçamentária:

010102 Secretaria da Câmara

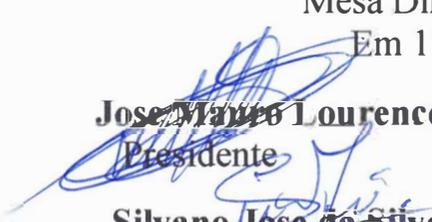
01.031.0001.2002.0000 Manutenção da secretaria da câmara

3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....**R\$. 10.000,00**

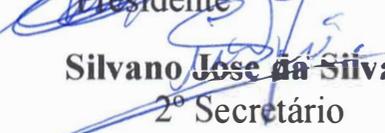
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

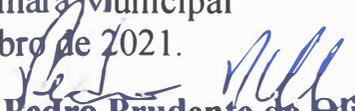
Em 17 de Novembro de 2021.


Jose Mauro Lourencetti

Presidente


Silvano Jose da Silva

2º Secretário


Pedro Prudente de Oliveira

1º Secretário

Vanderlei Isael Biazini

Contador

Registrado no livro próprio e, afixado nos locais de costume, da Câmara, Prefeitura, Site e D.O. do Município na data supra .


Cristiane Valverde
Aux Diretora Legislativo